



Indicação Nº 5049/2025

Súmula:-Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, a instalação de aparelhos de ar-condicionado nas escolas da rede municipal de ensino de Itapevi, com o objetivo de proporcionar melhores condições de conforto térmico para alunos, professores e funcionários.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, providencie a instalação de aparelhos de ar-condicionado em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

As salas de aula das escolas municipais de Itapevi enfrentam temperaturas elevadas durante grande parte do ano, especialmente no período da tarde, o que compromete o bem-estar e a concentração dos alunos e profissionais da educação.

A instalação de aparelhos de ar-condicionado é uma medida necessária para garantir melhores condições de conforto térmico, favorecendo o aprendizado, o rendimento escolar e a qualidade do ambiente educacional.

Além do conforto, o controle da temperatura contribui para reduzir problemas de saúde causados pelo calor excessivo, como desidratação e mal-estar entre as crianças.

Trata-se de um investimento essencial na qualidade do ensino e na valorização do ambiente escolar, atendendo a uma reivindicação frequente de pais, professores e alunos.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de Outubro de 2025

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”

Indicação Nº 5049/2025 - Documento assinado digitalmente em 06/10/2025. PROTOCOLO 17590/2025 - 06/10/2025 11:23 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 0390-65X3-X0EW-V4V3





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=039065X3X0EWV4V3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0390-65X3-X0EW-V4V3



Indicação Nº 5049/2025 - Documento assinado digitalmente em 06/10/2025. PROTOCOLO 17590/2025 - 06/10/2025 11:23 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 0390-65X3-X0EW-V4V3